

INDICAÇÃO Nº102/2019.

Exmo. Sr.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve a presente Indicação solicita ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria de Saúde, realize as providências necessárias para que uma Ambulância seja disponibilizada permanentemente para a Unidade de saúde em Trigolândia, tendo em vista que há várias ambulâncias disponíveis no município e uma delas pode ficar a disposição em Trigolândia para as emergências daquela região.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária tendo em vista que a Unidade de Saúde em Trigolândia não possui uma ambulância, e atualmente nos momentos de emergência a ambulância sai da sede do município em direção à Trigolândia, o que costuma ser mais demorado e perigoso.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2019.

JOEL CAVALHEIRO

Vereador







